



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 17/2025/VLH-CGAB/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.003695/2025-91

DOCUMENTO SEI Nº 2617385

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ALUNOS PARA CURSOS FIC DO PROGRAMA PARTIU IF - MODALIDADE PRESENCIAL

A Direção Geral do Campus Vilhena do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), no uso de suas atribuições, em consonância com o artigo 7º, Inciso IV da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, torna público alteração do cronograma do Edital 17 (SEI nº 2601159) referente ao Processo Seletivo de Alunos para Preenchimento de vagas no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Programa Partiu IF – Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPECT), disciplinado pela Portaria MEC nº 1.169, de 2 de dezembro de 2024.

ONDE SE LÊ:

9. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Período das Inscrições	02/04/2025 a 09/04/25
Análise Documental	03/04 a 10/04/25
Resultado Preliminar	11/04/25
Recurso do Resultado Preliminar	14/04/25
Resultado Final da Análise Documental	15/04/25
Sorteio Eletrônico	16/04/25
Resultado Final	17/04/25
Matrícula dos estudantes selecionados	18/04/25
Início das Aulas (previsão)	23 de abril de 2025
Encerramento do Curso (previsão)	05 de dezembro de 2025

LEIA-SE:

9. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Período das Inscrições	02/04/2025 a 09/04/25
Análise Documental	03/04 a 10/04/25
Resultado Preliminar	11/04/25
Recurso do Resultado Preliminar	14/04/25
Resultado Final da Análise Documental	15/04/25
Sorteio Eletrônico	16/04/25
Resultado Final	16/04/25
Matrícula dos estudantes selecionados	22 a 24/04/25
Início das Aulas (previsão)	25 de abril de 2025
Encerramento do Curso (previsão)	05 de dezembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alécio Stiz, Diretor(a) Geral**, em 15/04/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2617610** e o código CRC **BF3F8FC5**.